

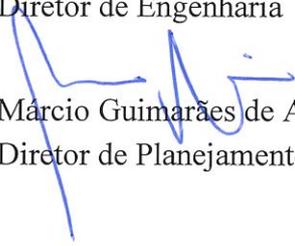
**ATA DA 1141ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

1 Às dezesseis horas do dia seis de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da  
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,  
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**  
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço  
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação  
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada  
7 pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira  
8 Silva. **PRESENCAS:** Mario Mondolfo - Diretor-Presidente, João Carlos de Magalhães  
9 Gomes - Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro - Diretor de Administração e  
10 Finanças, Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de Planejamento, e Marcus Expedito  
11 Felipe de Almeida - Diretor de Operações. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o  
12 Sr. Mario Mondolfo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1140ª de 02/02/2018,  
13 a qual foi aprovada por unanimidade. **02)** Processo nº 51402.200156/2018-34 (vol. único) -  
14 Alteração do Capital Social da VALEC-2018 - Item relevante classificado como **Risco**  
15 **Extremo**, relacionado ao Objetivo Estratégico **Aprimorar a disponibilidade, qualidade,**  
16 **controle e integração das informações.** Analisando o item **02**, a Diretoria, no uso da  
17 competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição  
18 nº 15/2018-DIRAF, de 05/02/2018, que trata da **Alteração do Capital Social da VALEC**,  
19 consubstanciada na Nota Técnica nº 002/2018-GECON/SUFIN, de 01/02/2018. Constan  
20 dos autos, em síntese, que: **1)** a referida proposta consiste em aumentar o capital subscrito e  
21 integralizado de R\$16.472.596.597,76 (dezesseis bilhões, quatrocentos e setenta e dois  
22 milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais, setenta e seis  
23 centavos) para R\$18.341.614.624,52 (dezoito bilhões, trezentos e quarenta e um milhões,  
24 seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos),  
25 mediante a incorporação de créditos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital  
26 (AFAC), conforme segue: a) acréscimo de R\$4.124.399.753,49 (quatro bilhões, cento e vinte  
27 e quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e  
28 quarenta e nove centavos), decorrentes de dotações orçamentárias recebidas nos exercícios  
29 de 2015, 2016 e 2017 e do valor residual das capitalizações anteriores ao ano de 2015; **b)**  
30 acréscimo de R\$892.283.239,27 (oitocentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e  
31 três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), decorrentes da atualização  
32 monetária, pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), do montante  
33 dos recursos recebidos em 2015 e 2016 e do valor residual das capitalizações anteriores ao  
34 ano de 2015, conforme art. 2º do Decreto nº 2.673, de 16/07/1998, cabendo ressaltar que de  
35 acordo com o art. 74 do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa  
36 SELIC não incidirá sobre os valores aportados a partir de 01/01/2017; **c)** decréscimo de  
37 R\$3.147.664.966,00 (três bilhões, cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e

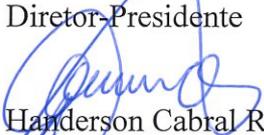
38 quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais), correspondente à absorção parcial do  
39 prejuízo acumulado até o exercício de 2016; 2) alteração do art. 7º. do Estatuto Social da  
40 VALEC, que passa ter a seguinte redação: “Art. 7º. O Capital Social da VALEC, subscrito  
41 e integralizado totalmente pela União, é de R\$18.341.614.624,52 (dezoito bilhões, trezentos  
42 e quarenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e  
43 cinquenta e dois centavos), dividido em 8.090.009 (oito milhões, noventa mil e nove) ações  
44 ordinárias nominativas sem valor nominal.”; 3) Por meio do Parecer nº 035/2018-  
45 ASJUR/BSB, de 02/02/2018, a Assessoria Jurídica manifestou-se favorável ao aumento do  
46 capital social, ressaltando a necessidade de arquivamento na Junta Comercial da Ata da  
47 Assembleia Geral Extraordinária. Após análise e concordância com a proposta apresentada,  
48 a DIREX propõe o encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de  
49 Administração, com base no art. 41, inciso XV, alínea “d” do Estatuto Social da VALEC.  
50 Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a  
51 presente ata lavrada em livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr.  
52 Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

  
Rafael Oliveira Silva  
Secretário

  
João Carlos de Magalhães Gomes  
Diretor de Engenharia

  
Márcio Guimarães de Aquino  
Diretor de Planejamento

  
Mario Mondolfo  
Diretor-Presidente

  
Handerson Cabral Ribeiro  
Diretor de Administração e Finanças

  
Marcus Expedito Felipe de Almeida  
Diretor de Operações